

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Administrativo

### 1. OBJETO

Aquisição de brindes para FBGA 2025.

#### 1.1. Especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	150	unid.	SACOLA EM ALGODAO RECICLAVEL COLORIDA COM LOGO. DIMENSÃO MÍNIMA 40 X 30 CM
2	150	unid.	CADERNO CAPA DURA 60 FOLHAS DE PAPEL RECICLADO. INCLUSO CANETA ESFEROGRÁFICA. CORES: AZUL OU VERDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 130 X 177 MM.
3	150	unid.	CADERNO PERSONALIZADO COM CANETA E PORTA RECADOS DE 6 CONJUNTOS DE NOTAS ADESIVAS COM 25 FOLHAS CADA + CADERNO DE 50 FOLHAS + CANETA ESFEROGRÁFICA. MEDIDA APROXIMADA: 100 X 150 MM
4	150	unid.	GUARDA-CHUVA DOBRÁVEL FEITO EM POLIESTER. DOBRÁVEL EM 3 SEÇÕES E PERSONALIZADO COM LOGO. TAMANHA APROXIMADO: 960 X 240 MM
5	150	unid.	CANECA ECOLÓGICA SUSTENTÁVEL 400 ML. TAMANHO APROXIMADO: 9,5 X 8 CM. FEITA COM FIBRAS NATURAIS. ACOMPANHA COLHER NO MESMO MATERIAL. ANTIADERENTE E ANTITÉRMICA. PERSONALIZAÇÃO EM 3 CORES DE 1 LADO DA CANECA.
6	150	unid.	SQUEEZE SUSTENTÁVEL 580 ML. MATERIAL: POLIPROPILENO. PEGA EM CORDA. TAMANHO APROXIMADO: 65 X 210 MM
7	150	unid.	CANIVETE MULTIFUNÇÕES, CANIVETE DE METAL PERSONALIZADO COM 5 FUNÇÕES. MEDIDA APROXIMADA: 59 X 17 X 8 MM. COR: AZUL OU VERDE.
8	2500	unid.	CHAVEIRO ABRIDOR DE GARRAFA AM ALUMÍNIO. MEDIDA: 11 X 60 X 15 MM. COR: AZUL OU VERDE
9	2500	unid.	CANETA ECOLÓGICA PERSONALIZADA DE BAMBU COM CLIPE DE PLÁSTICO. MEDIDAS: 11 X 142 MM

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição se faz devido a necessidade da administração pública, em virtude da divulgação dos trabalhos da entidade no evento FBGA 2025.

## 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## 5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.



5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



## 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



---

**Everton Luis Ferreira de Oliveira**

